



XXIII PERÍCIA

“CD SOUTENSE”

1 de JUNHO de 2019

Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK nº 452/PER Ex/2019

Emitido em: 30/ 05 /2019



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e pelo presente regulamento.

- Nome da Prova: **XXIII Perícia "CD Soutense"**

- Elegibilidade: Prova extra

Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	961666780/966053050/962869343		
E-mail	guarda.unida@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	961666780/966053050/962869343	guarda.unida@gmail.com	
Data de funcionamento	De 2 de maio a 31 de maio		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

Secretariado da Prova

Local	Parque dos Armazéns Frutas Magina - Guarda
Dia da Semana	Sábado – 1 de Junho
	08h00 – 20h00

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local da partida da prova
-------	------------------------------------

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Direção do Clube Desportivo Soutense	António Augusto Santos Regadas
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra

Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA Representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	João Sequeira – Guarda Unida Desportiva
	Nuno Santarém – Guarda Unida Desportiva
Clube Desportivo Soutense Rua Clube Desportivo Soutense Lugar do Ferral, S. Miguel do Souto Santa Maria da Feira	António Augusto Santos Regadas
	Mário Jorge Silva Costa
	Carlos Alberto Sousa Santos
	António Resende Costa

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	João Miguel Gaspar Sequeira (Presidente)	CDBPT19/0245
	Rui Miguel Cardoso Brites	CDEPT19/1780
	Duarte Loureiro	CDBPT19/1770
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DPPT19/1754
Responsável de Segurança	Carlos Alberto Cruz	DPPT19/1757
Comissários Técnicos	Constantino Martins Logarinho	CTPT19/1798
	Luís Miguel Gil Cabral	CTPT19/1781
	Maria João Pissarra Ribeiro	CTPT19/1782
Secretariado da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	ADPT19/1784

Relações com os Concorrentes	Salvador Boavista Cabral  Telemóvel - 966053050	CDAPT19/1232
Responsável pela Cronometragem	A indicar	
Responsável pelos Resultados	A indicar	
Médico da Prova	A indicar	

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Segunda-feira	2 MAI

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	1 JUN	12:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	14:30	Secretariado da prova e site do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	11:00	Parque dos Armazéns Frutas Magina

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Sábado	1 JUN	VA - Parque dos Armazéns Frutas Magina				
	1 JUN	VTI - Parque dos Armazéns Frutas Magina				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	11h00	12h00	Todas as Categorias	11h10	12h10

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	12h15	

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	12:30	Parque dos Armazéns Frutas Magina

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	14:00	Parque dos Armazéns Frutas Magina

Início da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	14h30	Parque dos Armazéns Frutas Magina

Fim da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	19h00*	Parque dos Armazéns Frutas Magina

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	19h30*	Parque dos Armazéns Frutas Magina

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	*	Parque dos Armazéns Frutas Magina

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	*	Parque dos Armazéns Frutas Magina

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	1 JUN	14:00 / 20:00	Parque dos Armazéns Frutas Magina

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

A prova de perícia terá início às 14.30 horas e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Piloto

A classificação geral será determinada pelo melhor tempo validamente alcançado nas 5 tentativas.

Durante a realização da Prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada junto do Parque dos Armazéns Frutas Magina, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

A prova terá início após o sorteio.

3.1. Forma de desempate – **Finalíssima**

3.2. Número a Atribuir aos Concorrentes

3.2.1 - Os concorrentes serão sorteados de forma a ser-lhes atribuído o número de participante, até às 13 horas e 30 minutos do dia 01 de Junho no local da prova.

3.2.2 - Um concorrente para participar terá obrigatoriamente de colocar na sua viatura o número que lhe foi atribuído.

3.3.3 - Os números dos concorrentes inscritos a seguir ao sorteio serão considerados por ordem de inscrição

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, portugueses e estrangeiros com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

As classes são determinadas: pelo modelo da carroçaria do veículo; tipo de tração; combustível; Senhoras e Naturalidade.

São admitidas a esta Prova todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

I – Classe – Reservada a veículos com tração à frente, subdividida em duas subclasses:

1.ª Subclasse (Minis): reservada a todas as viaturas Mini ou mecânica Mini e transformados (cortados).

2.ª Subclasse (não Minis): reservada a todas as viaturas de Tração à frente, das restantes marcas (mecânica não Mini).

II – Classe - Reservada a veículos com Tração Traseira, subdividida em duas subclasses

1.ª Subclasse: reservada a todos os veículos de tração à retaguarda (Motor na retaguarda)

2.ª Subclasse: reservada a todos os veículos de tração à retaguarda (Motor na frente com veio transmissão).

III – Reservada a todos os veículos de Carroçaria direita c/ tração à frente.

IV – Reservada a todos os veículos de Carroçaria direita c/ tração atrás.

V - Senhoras: reservada a todos os pilotos do sexo feminino.

Art.º 6 – PNEUS

Pneus – Não são permitidos pneus Slick.

- Os únicos Pneus autorizados são pneus TOYO R888R, com dureza mínima de 50 shores, na tração.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

7.1. - O derrube de um obstáculo, o concorrente será desqualificado.

7.2. - Erro de percurso, o concorrente será desqualificado.

7.3. - O concorrente que não comparecer na linha de partida após 30 segundos da chamada perderá o direito à participação.

7.4. – O concorrente que não parar com as quatro rodas dentro da grelha (partida / chegada) será desqualificado.

7.5. - Por mau comportamento na prova o concorrente será desqualificado das provas já realizadas ou por realizar.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o piloto que:

- não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada;
- faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- não se apresente a prestar qualquer das Provas, no momento em que for chamado;
- receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- alterar as características dos Pneus;
- não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta;
- efetuar manobras perigosas na zona de assistência;
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da prova.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 75€, a qual inclui o seguro.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt martacoelho@bisa.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Poderá haver lugar a uma passagem extra, se o desenrolar da prova o permitir.
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova

Art.º 16 - PRÉMIOS

1 - Os prémios serão entregues no Restaurante XIRIRI, sito na Rua do Talegre, desta Vila, no final da prova.

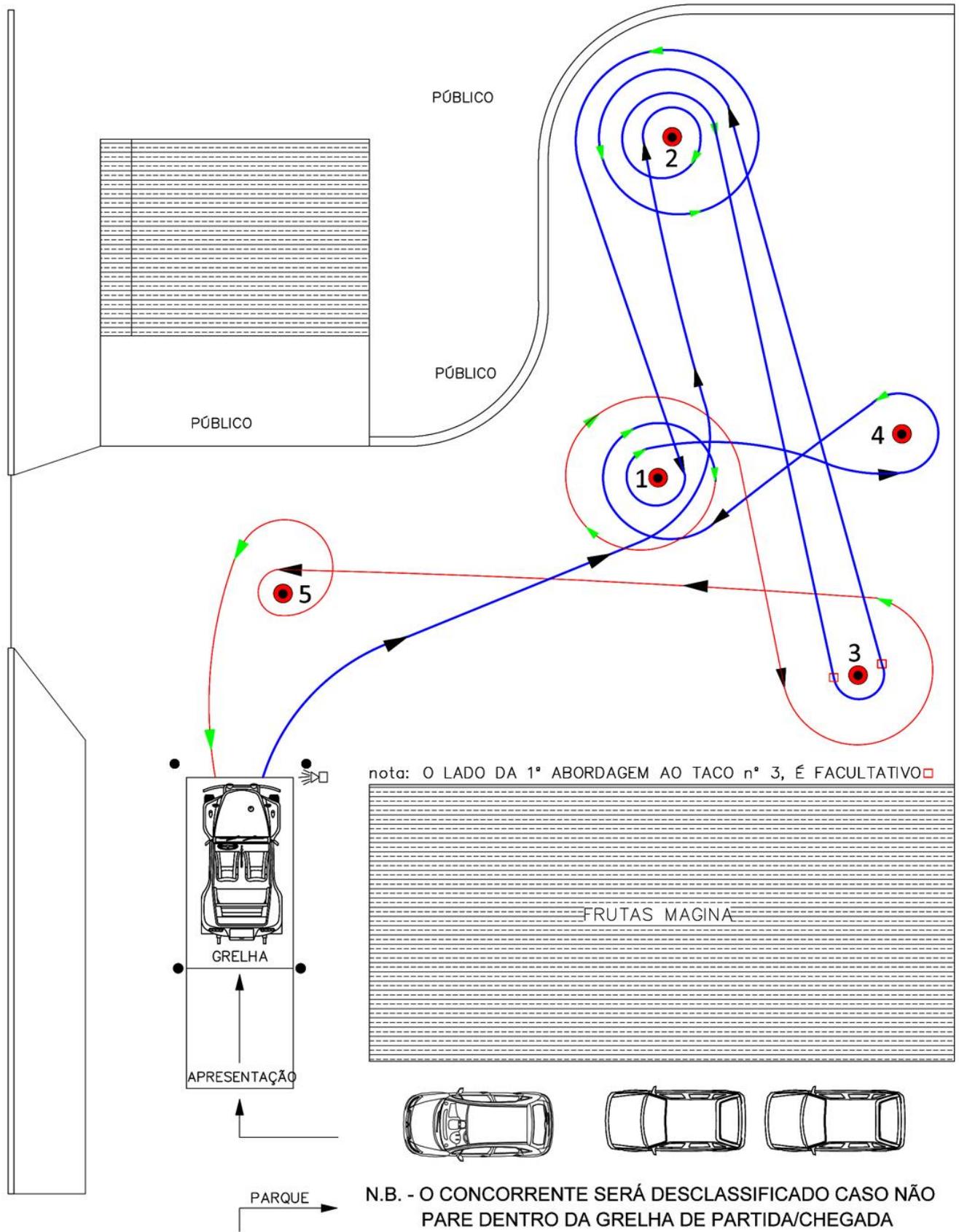
2 - Os premiados não presentes, ou seus representantes devidamente credenciados, perdem o direito ao respetivo prémio se não procederem ao levantamento do mesmo até as 24 horas do mesmo dia.

Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

O Guarda Unida Desportiva, o Clube Desportivo Soutense e as entidades que colaboram na XXIII Prova de Perícia, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente cometido ou sofrido pelos concorrentes, por qualquer consequente prejuízo material ou pessoal, que eventualmente causem ou sofram os mesmos ou terceiros.

XXIII PROVA DE PERÍCIA - CLUBE DESPORTIVO SOUTENSE 2019



ESQUEMA DA PROVA